

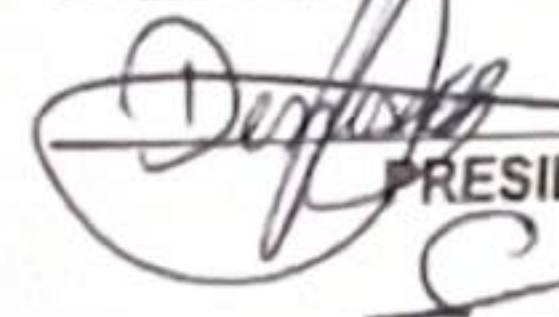


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 14 DE 02 DE 2025


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR NARCÍSIO COMO ERA CONHECIDO

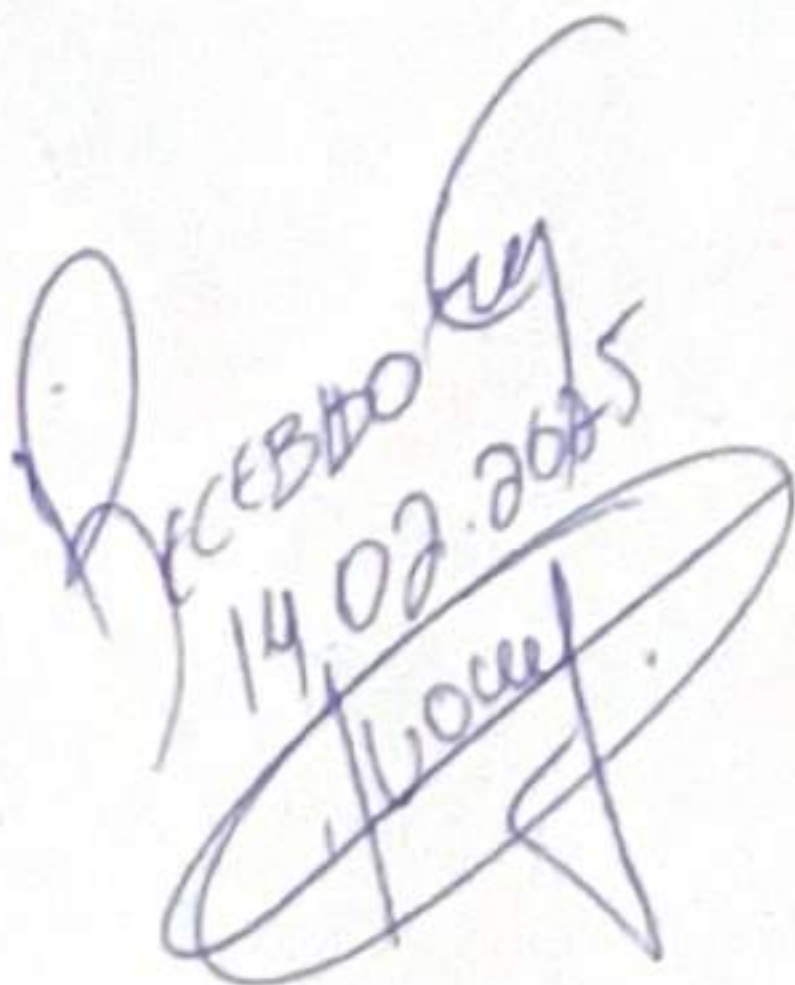
Senhores vereadores, eu Vereador Silvino Alves de Lima subscrito abaixo, com assento nesta Casa de Leis, venho através desta, manifestar minha solidariedade e encaminhar a presente moção de pesar do Sr. Narcísio aos familiares.

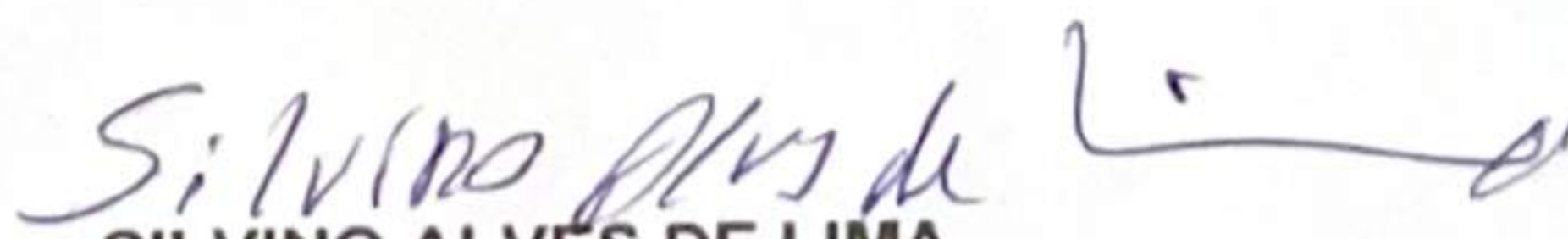
Toda sociedade nesse momento se solidariza com a família do Sr. Narcísio. Seu Narcísio foi um homem muito querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, é uma comoção enorme, deixando uma lacuna irreparável.

Eu, vereador, Silvino, me junto aos seus familiares neste momento. Os meus sinceros pêsames pela irreparável perda de ente tão querido. Infelizmente, nem tudo está em nossas mãos. Um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar de que não podemos controlar tudo na vida, há coisas que estão muito acima de nós, e só nos cabe nos resignar e encontrar algum conforto na palavra de Deus.

Tenham fé e lembrem-se dos bons momentos, dos dias felizes, confiem em Deus. Contem comigo para o que precisarem, na certeza da vida eterna, rogamos a Deus pela alma do Senhor falecido.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2024


RECEBIDO
14.02.2025
[Signature]


SILVINO ALVES DE LIMA
Vereador